

JARDINÓPOLIS-SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SÃO PAULO

PROFESSOR PEB I

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Matemática
- ▶ Noções de Informática
- ▶ Conhecimentos Específicos

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA



AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





JARDINÓPOLIS - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
JARDINÓPOLIS - SÃO PAULO

PROFESSOR PEB I

EDITAL N° 01/2026

CÓD: OP-105MA-26
7908403594351

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários)	9
2. Sinônimos e antônimos	9
3. Sentido próprio e figurado das palavras	10
4. Pontuação	14
5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.....	16
6. Concordância verbal e nominal	23
7. Regência verbal e nominal.....	25
8. Colocação pronominal	26
9. Crase	27

Matemática

1. Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal	37
2. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum	38
3. Porcentagem	39
4. Razão e proporção	42
5. Regra de três simples ou composta	43
6. Equações do 1º ou do 2º grau	44
7. Sistema de equações do 1º grau.....	47
8. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa	48
9. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico	51
10. Tratamento da informação – média aritmética simples	55
11. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales	55

Conhecimentos Específicos Professor PEB I

1. Dimensão Pedagógica – Currículo, Planejamento e Avaliação da Aprendizagem.....	79
2. O cotidiano escolar e as teorias e metodologias didáticas	80
3. Avaliação no Ensino Fundamental	84
4. Educação Integral.....	89
5. Dimensão do Educando – Aprendizagem e Socialização	90
6. Concepções de desenvolvimento e aprendizagem	93
7. Infâncias e culturas infantis.....	99
8. Cultura digital.....	100
9. O conhecimento no Ensino Fundamental (Anos Iniciais).....	102
10. Alfabetização e Letramento	106
11. Educação matemática.....	107

ÍNDICE

12. Currículo, suas áreas de conhecimento e temas transversais do Ensino Fundamental.....	114
13. Dimensão Social, Organizacional e Política da Escola	118
14. Concepções de educação, de escola e sua função social.....	121
15. Educação para a democracia, direitos humanos e multiculturalidade na escola	123
16. Políticas de inclusão e educação especial.....	126
17. Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	132
18. Docência e identidade profissional.....	134
19. Legislação educacional.....	135
20. Bibliografia ALAVARSE, O. M. A organização do ensino fundamental em ciclos: algumas questões. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 14, n. 40, 2009.....	135
21. BARBOSA, M.C.S. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entretecer destas culturas. Educação & Sociedade, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, 2007	136
22. BENEVIDES, M.V. M. Educação para a democracia. Lua Nova – Revista de Cultura e Política, São Paulo, v. 38, 1996	136
23. BERBEL, N. A. N. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. Semina: Ciências Sociais e Humanas, v. 32, n. 1, 2011.....	137
24. BOAS, B. M. F. V., SOARES, E. R. M. (org.). Avaliação das aprendizagens, para as aprendizagens e como aprendizagem: obra pedagógica do professor. 1. ed. Campinas: Papyrus, 2022.....	137
25. BRASIL. Crianças, adolescentes e telas: guia sobre usos de dispositivos digitais. Brasília: SECOM/PR, 2024.....	137
26. BUCKINGHAM, D. Cultura Digital, Educação Midiática e o Lugar da Escolarização. Educação & Realidade, v. 35, n. 3, 2010.....	140
27. CANDAU, V. M. F. Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas. Currículo sem Fronteiras, v. 11, n. 2, 2011.....	143
28. CARVALHO, M. P. Sucesso e fracasso escolar: uma questão de gênero. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 29, n. 1, 2003	144
29. COSTA, R. L. S. Neurociência e aprendizagem. Revista Brasileira de Educação, v. 28, 2023.....	145
30. FERREIRO, E. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 2010. (Questões da nossa época, v. 6).....	147
31. FRADE, I. C. A. S., ARAÚJO, M. D. V., GLÓRIA, J. S. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. Revista Brasileira de Alfabetização, Belo Horizonte, v. 1, n. 8, 2018.....	147
32. FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.	147
33. JÓFILI, Z. Piaget, Vygotsky, Freire e a construção do conhecimento na escola. Educação: Teorias e Práticas, v. 2, n. 2, 2002	157
34. LIBÂNEO, J. C. Didática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2017	159
35. LIBÂNEO, J. C. Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas. Educar em revista, v. 17, n. 17, 2001.....	162
36. MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus Editorial, 2015.....	163
37. NACARATO, A. M., PASSOS, C. L. B., MENGALI, B. L. S. A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2019. (Coleção Tendências em Educação Matemática).....	164
38. POLONIA, A. C., DESSEN, M. A. Em busca de uma compreensão das relações entre família e escola. Psicologia Escolar e Educacional, v.9, n.2, 2005.....	165
39. SANTANA, E. M., SILVA, E. B. Práticas pedagógicas e aprendizagem dos educandos da EJA: problematizações contemporâneas. Revista de Estudos em Educação e Diversidade, v. 2, n. 3, 2021	165
40. SASSERON, L. H., CARVALHO, A. M. P. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. Investigações em Ensino de Ciências, v. 16, n. 1, b, 2011.....	166
41. SILVA, R. R. D. Currículo, conhecimento e transmissão cultural: contribuições para uma teorização pedagógica contemporânea. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 46, n. 159, 2016.	166
42. SOARES, M. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, n. 25, 2004.....	167
43. SOTERO, E. C., PEREIRA, I. D., SANTOS, S. B. Pedagogias negras: o antirracismo, o bem viver e a corporeidade. Inter-Ação, Goiânia, v. 46, n. 3, 2021.....	167

ÍNDICE

44. VEIGA, I. P. A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, I. P. A. (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998	168
45. ZANARDI, T. A. C. Educação integral, tempo integral e Paulo Freire: os desafios da articulação conhecimento-tempo-território. Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 14, n. 1, 2016.....	173

Legislação educacional

1. Constituição da República Federativa do Brasil: Capítulo II, Seção I (Artigos 208 a 214).....	181
2. Lei nº 8.069/1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Artigos 1º ao 6º, 15 ao 18-B, 53 a 59 e 131 a 137.....	184
3. Lei nº 9.394/1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.....	187
4. Base Nacional Comum Curricular; Introdução, Estrutura da BNCC e A Etapa do Ensino Fundamental – anos iniciais.....	207
5. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos: EJA.....	207
6. Resolução CNE/CEB nº 07/2010; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos	210
7. Resolução CNE/CP nº 01/2004: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.....	218

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS)

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

- Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.
- Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.
- Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.
- 4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.
- Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor... Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...

SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS

Este é um estudo da **semântica**, que pretende classificar os sentidos das palavras, as suas relações de sentido entre si. Conheça as principais relações e suas características:

► Sinonímia e antonímia

As palavras **sinônimas** são aquelas que apresentam significado semelhante, estabelecendo relação de proximidade.

Ex.: inteligente <—> esperto

Já as palavras **antônimas** são aquelas que apresentam significados opostos, estabelecendo uma relação de contrariedade.

Ex.: forte <—> fraco

► Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex.: cumprimento (saudação) X comprimento (extensão); tráfego (trânsito) X tráfico (comércio ilegal).

As palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes.

Ex.: rio (verbo "rir") X rio (curso d'água); manga (blusa) X manga (fruta).

As palavras **homófonas** são aquelas que possuem a mesma pronúncia, mas com escrita e significado diferentes.

Ex.: cem (numeral) X sem (falta); concerto (arrumar) X concerto (musical).

As palavras **homógrafas** são aquelas que possuem escrita igual, porém som e significado diferentes.

Ex.: colher (talher) X colher (verbo); acerto (substantivo) X acerto (verbo).

► Polissemia e monosssemia

As palavras **polissêmicas** são aquelas que podem apresentar mais de um significado, a depender do contexto em que ocorre a frase.

Ex.: cabeça (parte do corpo humano; líder de um grupo).

Já as palavras **monossêmicas** são aquelas que apresentam apenas um significado.

Ex.: eneágono (polígono de nove ângulos).

► Denotação e conotação

Palavras com **sentido denotativo** são aquelas que apresentam um sentido objetivo e literal.

Ex.: Está fazendo frio. / Pé da mulher.

AMOSTRA

Palavras com **sentido conotativo** são aquelas que apresentam um sentido simbólico, figurado.

Ex.: Você me olha com frieza. / Pé da cadeira.

► **Hiperonímia e hiponímia**

Esta classificação diz respeito às relações hierárquicas de significado entre as palavras.

Desse modo, um **hiperônimo** é a palavra superior, isto é, que tem um sentido mais abrangente.

Ex.: Fruta é hiperônimo de limão.

Já o **hipônimo** é a palavra que tem o sentido mais restrito, portanto, inferior, de modo que o hiperônimo engloba o hipônimo.

Ex.: Limão é hipônimo de fruta.

Formas variantes

São as palavras que permitem mais de uma grafia correta, sem que ocorra mudança no significado.

Ex.: loiro – louro / enfarte – infarto / gatinhar – engatinhar.

► **Arcaísmo**

São palavras antigas, que perderam o uso frequente ao longo do tempo, sendo substituídas por outras mais modernas, mas que ainda podem ser utilizadas. No entanto, ainda podem ser bastante encontradas em livros antigos, principalmente.

Ex.: botica <—> farmácia / franquia <—> sinceridade.

SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS

Também chamadas de Figuras de Estilo. É possível classificá-las em quatro tipos:

- Figuras de Palavras (ou semânticas);
- Figuras Sonoras;
- Figuras de Construção (ou de sintaxe);
- Figuras de Pensamento.

FIGURAS DE PALAVRAS

¹São as que dependem do uso de determinada palavra com sentido novo ou com sentido incomum. Vejamos:

► **Metáfora**

É um tipo de comparação (mental) sem uso de conectivos comparativos, com utilização de verbo de ligação explícito na frase. Consiste em usar uma palavra referente a algo no lugar da característica propriamente dita, depreendendo uma relação de semelhança que pode ser compreendida por conta da flexibilidade da linguagem.

Ex.: “Sua boca era um pássaro escarlate.” (Castro Alves)

► **Catacrese**

Consiste em transferir a uma palavra o sentido próprio de outra, fazendo uso de formas já incorporadas aos usos da língua. Se a metáfora surpreende pela originalidade da associação de ideias, o mesmo não ocorre com a catacrese, que já não chama a atenção por ser tão repetidamente usada. Toma-se emprestado um termo já existente e o “emprestamos” para outra coisa.

Ex.: Batata da perna; Pé da mesa; Cabeça de alho; Asa da xícara.

► **Comparação ou Símile**

É a comparação entre dois elementos comuns, semelhantes, de forma mais explícita. Como assim? Normalmente se emprega uma conjunção comparativa: *como, tal qual, assim como, que nem*.

Ex.: “Como um anjo caído, fiz questão de esquecer...” (Legião Urbana)

► **Sinestesia**

É a fusão de no mínimo dois dos cinco sentidos físicos, sendo bastante utilizada na arte, principalmente em músicas e poesias.

*Ex.: “De amargo e então salgado ficou doce, - Paladar
Assim que teu cheiro forte e lento - Olfato
Fez casa nos meus braços e ainda leve - Tato
E forte e cego e tenso fez saber - Visão
Que ainda era muito e muito pouco.” (Legião Urbana)*

► **Antonomásia**

Quando substituímos um nome próprio pela qualidade ou característica que o distingue. Pode ser utilizada para eliminar repetições e tornar o texto mais rico, devendo apresentar termos que sejam conhecidos pelo público, para não prejudicar a compreensão.

*Ex.: O Águia de Haia (= Rui Barbosa)
O Pai da Aviação (= Santos Dumont)*

► **Epíteto**

Significa “posto ao lado”, “acrescentado”. É um termo que designa “apelido” ou “alunha”, isto é, expressões ou palavras que são acrescentados a um nome. Epíteto vem do Grego *EPÍTHETON*, “algo adicionado, apelido”, de *EPI-*, “sobre”, e *TITHENAI*, “colocar”.

Aparece logo após o nome da pessoa, de personagens literários, da história de militares, de reis e de muitos outros.

Ex.: Nelson Rodrigues: o “Anjo Pornográfico”, por sua obra de cunho bastante sexual.

Augusto Dos Anjos: o “Poeta da Morte”, já que seu principal tema era a morte.

1 <https://bit.ly/37nLTfx>

MATEMÁTICA

SITUAÇÕES-PROBLEMA ENVOLVENDO: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO COM NÚMEROS RACIONAIS NAS SUAS REPRESENTAÇÕES FRAÇÃOÁRIA OU DECIMAL

PROBLEMAS COM NÚMEROS RACIONAIS

A resolução de problemas com números racionais exige não apenas aplicar operações, mas também organizar etapas, interpretar relações entre grandezas e, muitas vezes, combinar diferentes formas de representação (frações, decimais e porcentagens).

A seguir, vejamos alguns exemplos resolvidos passo a passo.

1. Um tanque estava com $\frac{3}{4}$ de sua capacidade total preenchido. Após o consumo de 120 litros, passou a ter $\frac{1}{2}$ da capacidade. Qual é a capacidade total do tanque?

Resolução:

Seja x a capacidade total.

Inicialmente:

$$\frac{3}{4}x$$

Após retirar 120 litros:

$$\frac{3}{4}x - 120$$

Isso equivale a $\frac{1}{2}x$:

$$\frac{3}{4}x - 120 = \frac{1}{2}x$$

Agora resolvendo:

$$\frac{3}{4}x - \frac{1}{2}x = 120$$

$$\frac{3}{4}x - \frac{2}{4}x = 120$$

$$\frac{1}{4}x = 120$$

$$x = 120 \times 4 = 480$$

Resposta: 480 litros.

2. Um produto teve seu preço aumentado em 20% e, em seguida, sofreu um desconto de 25% sobre o novo valor. Se o preço final ficou em R\$ 120,00, qual era o preço inicial?

Resolução:

Seja x o preço inicial.

Após aumento de 20%:

$$x \times 1,2$$

Depois desconto de 25%:

$$1,2x \times 0,75$$

Resultado final:

$$1,2 \times 0,75 \times x = 120$$

$$0,9x = 120$$

$$x = 120 \div 0,9$$

$$x = 133,33\dots$$

Resposta: R\$ 133,33.

3. Uma pessoa percorreu $\frac{2}{5}$ de uma estrada pela manhã e 0,3 da estrada à tarde. Que fração da estrada ainda falta percorrer?

Resolução:

Converter 0,3 em fração:

$$0,3 = \frac{3}{10}$$

Somando o que foi percorrido:

$$\frac{2}{5} + \frac{3}{10}$$

MMC = 10:

$$\frac{4}{10} + \frac{3}{10} = \frac{7}{10}$$

Falta:

$$1 - \frac{7}{10} = \frac{3}{10}$$

Resposta: $\frac{3}{10}$ da estrada.

4. Um número positivo é tal que sua metade somada com $\frac{3}{4}$ resulta em $\frac{5}{2}$. Qual é esse número?

Resolução:

Seja x o número:

$$x/2 + 3/4 = 5/2$$

Multiplcando tudo por 4:

$$2x + 3 = 10$$

$$2x = 7$$

$$x = 7/2$$

Resposta: $7/2$.

5. Um capital foi aplicado a juros simples de 2,5% ao mês durante 8 meses, gerando um juro total de R\$ 400,00. Qual foi o capital inicial?

Resolução:

Juros simples:

$$J = C \times i \times t$$

$$400 = C \times 0,025 \times 8$$

$$400 = C \times 0,2$$

$$C = 400 \div 0,2$$

$$C = 2000$$

Resposta: R\$ 2.000,00.

6. Calcule o valor da expressão $\frac{3}{2} \div \left(0,5 + \frac{1}{4}\right)$

Resolução:

$$0,5 = \frac{1}{2}$$

Então:

$$\frac{1}{2} + \frac{1}{4} = \frac{3}{4}$$

Agora:

$$\left(\frac{3}{2}\right) \div \left(\frac{3}{4}\right)$$

Multiplcamos pelo inverso:

$$\left(\frac{3}{2}\right) \times \left(\frac{4}{3}\right) = 2$$

Resposta: 2.

AMOSTRA

7. A área de um quadrado foi aumentada em 44%, passando a ser 144 m². Qual era a medida do lado do quadrado antes do aumento?

Resolução:

Seja A a área inicial.

Após aumento:

$$1,44A = 144$$

$$A = 144 \div 1,44$$

$$A = 100$$

Agora, lado inicial:

$$\text{lado} = \sqrt{100} = 10$$

Resposta: 10 m.

8. Uma torneira enche um reservatório em 6 horas, enquanto outra enche o mesmo reservatório em 4 horas. Em quanto tempo elas enchem juntas?

Resolução:

Taxas:

$$1/6 + 1/4$$

MMC = 12:

$$2/12 + 3/12 = 5/12$$

Tempo total:

$$1 \div (5/12) = 12/5$$

$$12/5 = 2,4 \text{ horas}$$

Resposta: 2,4 horas (ou 2h24min).

9. Um número foi elevado ao quadrado e, em seguida, subtraído de 1/9, resultando em 0. Qual é esse número (positivo)?

Resolução:

$$x^2 = 1/9$$

$$x = \sqrt{1/9} = 1/3$$

Resposta: 1/3.

10. Um comerciante vende um produto com lucro de 1/5 do preço de custo. Se ele vendeu por R\$ 240,00, qual foi o preço de custo?

Resolução:

Preço de venda = custo + lucro

Lucro = 1/5 do custo

Então:

$$PV = C + C/5 = 6/5 C$$

$$240 = 6/5 C$$

$$C = 240 \times 5/6$$

$$C = 200$$

Resposta: R\$ 200,00.

MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM. MÁXIMO DIVISOR COMUM

MÁXIMO DIVISOR COMUM (MDC)

É o maior número que é divisor comum de todos os números dados. Para o cálculo do mdc usamos a decomposição em fatores primos. Procedemos da seguinte maneira:

Após decompor em fatores primos, o mdc é o produto dos fatores comuns obtidos, cada um deles elevado ao seu menor expoente.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor PEB I

DIMENSÃO PEDAGÓGICA – CURRÍCULO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A prática educativa é um processo intencional, dinâmico e complexo, que demanda não apenas conhecimento técnico-pedagógico, mas também uma compreensão crítica das estruturas que sustentam o trabalho docente. Nesse cenário, a dimensão pedagógica da educação se revela como o eixo central das ações escolares, sustentada por três pilares essenciais: o currículo, o planejamento e a avaliação da aprendizagem. Esses três elementos, quando articulados de forma coerente, permitem uma prática educativa significativa, contextualizada e voltada para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Currículo: Conceitos, Abordagens e Práticas

O currículo é um dos principais elementos estruturantes do trabalho pedagógico, pois ele expressa as intenções educativas, os conteúdos escolares e as práticas sociais que a escola assume como relevantes. Em termos legais, o currículo é definido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) como o conjunto de conteúdos, métodos e critérios de avaliação a serem utilizados no processo de ensino-aprendizagem.

Sob uma perspectiva tradicional, o currículo era visto como um conjunto linear e normativo de conteúdos a serem transmitidos pelo professor. Entretanto, as abordagens críticas e pós-críticas superaram essa visão reducionista, ao defenderem que o currículo é também um campo de disputas políticas e culturais, no qual se define o que deve ser ensinado, para quem, como e com que finalidade. Nesse sentido, autores como Paulo Freire, Michael Apple e Tomaz Tadeu da Silva contribuíram para ampliar a compreensão do currículo como um instrumento político de inclusão ou exclusão.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), implementada nos últimos anos, trouxe uma padronização dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento para todas as etapas da educação básica, articulando competências gerais e específicas. Ela é um exemplo de currículo oficial, que deve ser interpretado pelas redes e escolas de maneira contextualizada. Já o currículo real é aquele que efetivamente se concretiza nas salas de aula, e o currículo oculto refere-se aos valores, normas e comportamentos que são transmitidos de forma não intencional.

Portanto, compreender o currículo implica reconhecer sua dimensão técnica e política, sua função organizadora do conhecimento escolar e seu papel na formação cidadã dos sujeitos.

Planejamento Educacional: Finalidade, Tipos e Estratégias

O planejamento educacional é o instrumento pelo qual o professor organiza sua prática docente, garantindo intencionalidade e coerência às ações desenvolvidas no cotidiano escolar. Planejar é antecipar ações, prever caminhos, articular objetivos, conteúdos, metodologias e critérios de avaliação. O planejamento, portanto, está diretamente vinculado ao projeto político-pedagógico da escola e à proposta curricular adotada pela rede de ensino.

Existem diferentes níveis e tipos de planejamento: o planejamento de longo prazo (anual ou semestral), o de médio prazo (por unidade ou bimestre) e o de curto prazo (diário ou por aula). Cada um tem suas especificidades, mas todos devem estar articulados entre si e com os objetivos educacionais mais amplos.

Entre os princípios que devem nortear o planejamento destacam-se a flexibilidade, a contextualização, a interdisciplinaridade e a participação. Um planejamento eficaz não é rígido ou engessado, mas sim um documento vivo, que deve ser constantemente revisto, ajustado e reconstruído conforme as necessidades da turma, os imprevistos do processo educativo e os resultados obtidos nas avaliações.

Ademais, o planejamento deve partir do diagnóstico da realidade dos estudantes, suas condições socioculturais e seus estilos de aprendizagem. Ao fazê-lo, o docente assegura a equidade no processo de ensino, adaptando estratégias e recursos às diferentes necessidades presentes na sala de aula.

Avaliação da Aprendizagem: Funções, Tipos e Princípios

A avaliação é uma das dimensões mais complexas da prática pedagógica. Trata-se de um processo contínuo, sistemático e intencional, que visa compreender e acompanhar a evolução da aprendizagem dos estudantes. Sua finalidade não deve ser apenas classificatória ou punitiva, mas primordialmente formativa, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas docentes e para a melhoria da aprendizagem.

Entre os principais tipos de avaliação, destacam-se:

- Avaliação diagnóstica: realizada no início de um processo, serve para identificar os conhecimentos prévios dos alunos;
- Avaliação formativa: ocorre durante o processo de ensino, com o objetivo de orientar o estudante e o professor sobre os avanços e dificuldades;
- Avaliação somativa: realizada ao final de uma etapa, busca verificar se os objetivos de aprendizagem foram alcançados.

Para que a avaliação cumpra seu papel pedagógico, ela deve estar articulada ao planejamento e ao currículo. Além disso, os instrumentos avaliativos devem ser variados, contextualizados e coerentes com os objetivos propostos. Avaliar não é apenas aplicar provas, mas também utilizar portfólios, autoavaliações, projetos, rodas de conversa, entre outros recursos.

A avaliação deve, ainda, respeitar os princípios da equidade, da transparência e da justiça. A prática avaliativa excludente, centrada na memorização ou na padronização excessiva, compromete a qualidade do ensino e o direito de aprender dos estudantes.

Integração Currículo–Planejamento–Avaliação: Coerência e Qualidade

A eficácia do trabalho pedagógico depende, em grande medida, da articulação coerente entre o currículo, o planejamento e a avaliação. Esses três elementos formam um sistema integrado: o currículo define o que ensinar, o planejamento organiza como ensinar e a avaliação verifica como e o quanto se aprendeu. Quando essa tríade está desconectada, a prática pedagógica se torna fragmentada, incoerente e ineficaz.

A integração entre esses elementos exige que os objetivos de aprendizagem estejam claramente definidos, que as estratégias pedagógicas sejam condizentes com tais objetivos e que os instrumentos de avaliação realmente capturem o desenvolvimento das competências pretendidas. Essa coerência interna fortalece a intencionalidade da prática educativa e amplia as possibilidades de sucesso escolar dos alunos.

Além disso, essa articulação favorece a construção de uma escola democrática e inclusiva, na qual todos os sujeitos têm oportunidade de aprender, participar e se desenvolver. O professor, como mediador desse processo, deve agir de forma reflexiva, ética e comprometida com a aprendizagem de todos.

Prática Pedagógica com Intencionalidade e Reflexão

Compreender e aplicar os princípios do currículo, do planejamento e da avaliação da aprendizagem é condição indispensável para o exercício de uma prática pedagógica efetiva e transformadora. Esses três pilares da dimensão pedagógica não devem ser tratados de forma isolada, mas sim como partes de um mesmo processo formativo, voltado para a construção de uma educação de qualidade social.

Para os candidatos de concursos públicos, o domínio desses conteúdos exige não apenas memorização de definições, mas sobretudo compreensão crítica e capacidade de análise prática. As bancas examinadoras valorizam cada vez mais questões situacionais, que exigem do candidato a leitura contextualizada dos fundamentos legais e teóricos que embasam a prática educativa.

É importante lembrar que uma prática pedagógica de qualidade pressupõe formação continuada, reflexão crítica, compromisso ético e sensibilidade às diferenças. Currículo, planejamento e avaliação não são meras ferramentas técnicas, mas dispositivos políticos que contribuem para a emancipação dos sujeitos e para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Assim, cabe ao educador — e ao candidato que almeja atuar no serviço público educacional — apropriar-se desses instrumentos com intencionalidade, criticidade e competência, reafirmando o papel da escola como espaço de aprendizagem, cidadania e transformação social.

O COTIDIANO ESCOLAR E AS TEORIAS E METODOLOGIAS DIDÁTICAS

Conceitos e estratégias dos processos de ensino e de aprendizagem

As tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) dissolveram fronteiras entre os espaços virtual e físico, criando espaços híbridos de conexões. Nestes, surgem novas formas de ensinar e aprender, sustentadas por uma diversidade de tecnologias e de suas ferramentas e linguagens midiáticas, que possibilitam a interação e a atuação do aluno como protagonista e autor de conteúdos, estabelecendo assim novas relações com a aprendizagem e a construção do conhecimento. Nesse contexto, surgem também novas concepções didáticas e estratégias de ensino–aprendizagem que valorizam metodologias mais ativas e superam abordagens educacionais centradas na fala do professor, na leitura de livros e na passividade do estudante.

Concepções didáticas

A reinvenção da educação é um assunto bastante discutido, assim como novas concepções de aprendizagem, trazidas especialmente pelo cenário das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs). No entanto, o cenário contemporâneo foi impulsionado por movimentos educacionais de grande importância histórica.

Experiência com metodologias ativas em sala de aula, desde a educação básica até o ensino superior, se caracteriza pela inter-relação entre educação, cultura, sociedade, política e escola, sendo desenvolvida por meio de métodos ativos e criativos, centrados na atividade do aluno com a intenção de propiciar a aprendizagem.

Por mais que haja relação entre metodologias ativas e tecnologias digitais, essa concepção é anterior ao advento das TDICs. O aluno como ser ativo faz parte da concepção pedagógica do movimento denominado Escola Nova, que foi um divisor em relação às metodologias tradicionais.

A Escola Nova representou uma alteração marcante em abordagens que colocavam o aluno em posição passiva no processo de ensino e aprendizagem: o aprendizado costumava ser centralizado na figura do professor e a escola focava no ensino. A proposta desse movimento se contrapõe ao ensino tradicional, pois coloca o aluno no centro do processo, enfatizando a necessidade de seu protagonismo durante a aprendizagem.

No final do século XIX, o questionamento da tradição pedagógica começa a ganhar destaque, ressaltando e privilegiando a atividade do aluno, compreendida como mola propulsora da aprendizagem. O Quadro abaixo demonstra as principais diferenças entre a didática tradicional e a Escola Nova.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: CAPÍTULO II, SEÇÃO I (ARTIGOS 208 A 214)

Prezado(a),

A legislação solicitada no edital está em desacordo com a legislação vigente, sendo assim, o tema correto a ser abordado não é “CAPÍTULO II”, mas sim “CAPÍTULO III”. Dessa forma, segue o material correspondente ao assunto indicado.

Bons estudos!

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

(...)

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

(...)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

AMOSTRA

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)(Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - os fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento):(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

a) das parcelas dos Estados no imposto de que trata o art. 156 - A;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

b) da parcela do Distrito Federal no imposto de que trata o art. 156 - A, relativa ao exercício de sua competência estadual, nos termos do art. 156 - A, §2º; e(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

c) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - os recursos referidos no inciso II do caput deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§2º e 3º do art. 211 desta Constituição, observadas as ponderações referidas na alínea “a” do inciso X do caput e no §2º deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IV - a União complementarará os recursos dos fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

V - a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, distribuída da seguinte forma:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VI - o VAAT será calculado, na forma da lei de que trata o inciso X do caput deste artigo, com base nos recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, acrescidos de outras receitas e de transferências vinculadas à educação, observado o disposto no §1º e consideradas as matrículas nos termos do inciso III do caput deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

